



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO
AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO

EDITAL PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO NA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO CURSO DE JORNALISMO

A Coordenação da Agência de Comunicação do Curso de Jornalismo da Unifap torna público o edital para o provimento de duas (2) vagas de estágio voluntário para o horário da tarde.

1. DO ESTÁGIO:

- 1.1 O estágio, de 300 horas, tem por objetivo incentivar o aluno à prática jornalística, exercitando apuração, entrevistas, textos, fotografias e técnicas de webjornalismo;
- 1.2 Auxiliar os alunos na realização dos estágios curriculares;
- 1.3 A prática jornalística deste estágio é não-remunerada e faz parte das atividades solicitadas no PPC e na matriz curricular do curso de Jornalismo da UNIFAP;
- 1.4 A atividade desenvolvida no estágio voluntário não gera vínculos empregatícios com a Universidade;
- 1.5 A carga-horária da atividade exercida é de 20 horas semanais, de 14h às 18h, de segunda a sexta-feiras;
- 1.6 O estágio tem duração de um semestre; ao final do estágio, se o aluno obtiver mais de 70% de frequência, lhe será concedido o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO.

2. DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas duas (2) para o turno da tarde;
- 2.2 Os aprovados executarão as atividades jornalísticas e de comunicação da Agência de Comunicação do Curso de Jornalismo;

3. DO PROCESSO SELETIVO E DAS APROVAÇÕES

- 3.1 A seleção acontece na quinta-feira, dia 21 de fevereiro de 2019, na AGCOM, a partir de 15h;
- 3.2 Estão aptos ao processo seletivo, para fins de estágio obrigatório, alunos a partir do quinto semestre de curso;
- 3.3 Alunos que estiverem cursando o quarto semestre podem participar do processo seletivo, mas, em caso de aprovação, receberão certificado de atividades complementares de 180 horas ao final do período atividades na Agcom.
- 3.4 O candidato deverá se apresentar no horário, trazendo consigo a) histórico acadêmico; b) curriculum vitae atualizado; c) lápis e caneta. O candidato que descumprir um dos itens estará automaticamente desclassificado;
- 3.5 A prova consiste em redigir uma matéria jornalística com informações que a coordenação da AGCOM entregará aos candidatos. A prova escrita tem duração de 1h30;
- 3.6 Depois da prova, por sorteio, os candidatos serão entrevistados pela coordenação da Agência de Comunicação.
- 3.7 Os dois alunos que cumprirem as exigências estipuladas, se estiverem de acordo com o horário, serão aprovados;
- 3.8 As exigências para aprovação na AGCOM são: a) Texto jornalístico sem erros de ortografia, sintaxe, coesão e coerência; que estejam dentro dos padrões da linguagem jornalística; que na entrevista mostrem proatividade e interesse na produção/atividade jornalística;
- 3.9 O candidato estará automaticamente eliminado se descumprir o item 3.4; se chegar atrasado ou se causar desordem ao processo seletivo de qualquer maneira;
- 3.10 Em caso de empate na nota na nota escrita e na entrevista, será aprovado o candidato que tiver notas mais altas no histórico acadêmico.

Macapá, 07 de fevereiro de 2019.

Coordenação da Agência de Comunicação de Jornalismo

Prof. Esp. Elisângela Andrade

Prof. Dra. Roberta Scheibe